



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA
RUA EMÍLIA LEITE- Nº 05

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0033/2023, embasado na solicitação inicial e termo de referência do setor demandante, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município, em cumprimento aos termos do artigo 25, inc. III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO e ADJUDICO o objeto em favor de: LIMA E LIMA ENTRETERIMENTO LTDA-EPP, CNPJ/MF nº29.105.165/0001-00, pelo valor total de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA LITTO LINS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NAS FESTIVIDADES DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO JOÃO NO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB.

BOA VENTURA - PB, 15 de Maio de 2023

TALITA LOPES ARRUDA

Prefeita Constitucional do Município de Boa Ventura/PB